

PORTARIA Nº. 828/2023

Ourilândia do Norte, 24 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **MARIA SELDA MORAIS PEREIRA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **CONCEIÇÃO - PA**, com a finalidade de acompanhar paciente para Tratamento Fora do Domicílio - TFD. No período de 24 à 25 de julho de 2023.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Interina

PUBLICADO EM 24/07/2023